



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA - RS**

**Decreto Nº 282/2014.**

30 de Dezembro de 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D282/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 30/12/14

Responsável: [Assinatura]

**Institui Turno Único para o dia 31 de Dezembro de 2014 no Serviço Público Municipal e dá outras providências.**

O prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Gilnei Medeiros Barbosa, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe são que lhe conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município:

**Resolve:**

**Art. 1º - Fica instituído TURNO ÚNICO somente para o dia 31 de Dezembro de 2014, nas repartições públicas municipais, a ser cumprido no seguinte horário: das 7:30 horas às 13:30 horas.**

**Art 2º -** Incluir-se-ão ao Turno Único as Secretarias Municipais de Administração é Planejamento; Finanças, Agricultura, indústria e Comércio e Meio Ambiente; Desenvolvimento e Obras; Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria de Saúde – Setor Administrativo.

**Parágrafo Primeiro:** Secretaria de Saúde compreendida a Unidade de Saúde da Família, sem prejuízos dos plantões em andamento, cumprirão horário normal de expediente, considerados serviços essenciais para a população.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de dezembro de 2014.

R.P.

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal